

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO Gabinele da Presidência

PORTARIA Nº 542, de 16 de setembro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do OF.TRT.CI. N. 003/2005, da Presidente da Comissão de Sindicância designada no Processo N.º TRT MA-481/2004,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 541/2005, de 14.9.2005, que DETERMINOU o sobrestamento dos Trabalhos da Comissão de Sindicância;

II - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 27.8.2005, nos termos insertos no art. 152 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Desembargador Federal

Presidente do TRT da 11ª Região